

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 PORTARIA N. 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2015 a ser entregue ao Cofen até o dia 26 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 406ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 a 21 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a conselheira e os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício 2015 deste Regional:
 - Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti (Coordenadora);
 - Dr. Antonio Artur Alves Ferreira (Membro);
 - Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro);
 - Sr. Ézio João Stranieri Júnior (Membro);
 - Sr. Éder Ribeiro (Membro);
 - Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro) e;
 - Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro).
- **Art. 2º** A conselheira e os servidores terão prazo até o dia 25 de fevereiro de 2016 para apresentação do relatório especificado no artigo 1º.
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476